

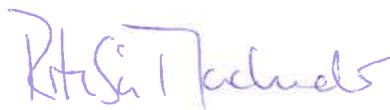
AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa Laboratórios Montplet, S.L.U., na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Rua via Trajana 53-59, 08020 Barcelona, Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida TP19-repelente de insetos, destinado a combater mosquitos *Aedes spp* (adultos), *Culex spp* (adultos), *Anopheles spp* (adultos), contendo 20% de butilacetilaminopropionato de etilo (DEET) (CAS N° 52304-36-6) e denominado CUIDAPLUS REPELENTE DE INSETOS (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE PRODUTO BIOCIDA POR
RECONHECIMENTO MÚTUO SEQUENCIAL¹ – **PT/DGS ARM PB-9/2024**

Válida até 21.03.2032

Lisboa, 31.01.2024



Rita Sá Machado

...Diretora-Geral da Saúde

¹ Após EM de referência (ES) ter autorizado a colocação deste produto no mercado (Case N° BC-PL076277-18)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) anexo